



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 104-DG/IFAM CPA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail enviado pelo Chefe do DEPEP do IFAM Campus Parintins, em 11/12/2023.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor e os discentes abaixo identificados a realizarem, no dia **10,11 e 12/12/2023**, visita técnica, com a turma do 2º módulo da disciplina Manejo e Ordenamento Pesqueiro e Aquicultura, do Curso Técnico Subsequente em Recursos Pesqueiros, na Comunidade do São Pancrácio do Mamuru. O itinerário tem previsão de saída de Parintins do Porto Caçapava, no dia **10/12/2023** às **16h00**, e retorno do Porto do São Pancrácio às **17h00** do dia **12/12/2023**.

<u>SERVIDOR/DISCENTE</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>
Anndson Brelaz de Oliveira	Professor EBTT
Andre Almeida de Souza	Discente
Jose Manuel Pereira Barbosa	Discente
Keyse Brasil da Silva	Discente
Leandro Braga Melo	Discente
Marcela da Silva Freitas	Discente
Marcelo Batista Tavares	Discente
Maria Jeimile Seixas da Silva	Discente
Marlon Cunha Costa	Discente
Milena da Silva Simas	Discente
Vitória dos Santos Pimentel	Discente
Wellen Gloria dos Santos	Discente
Ygo Richard de Souza Neves	Discente

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. Nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.